



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 669, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012935/2011-41, resolve:

Homologar, no período de 01.08.2010 a 29.06.2011 e prorrogar no período de 30.06.2011 a 31.07.2011, o contrato de prestação de serviços de professor voluntário ajustado entre a Universidade Federal de Alagoas e **MILMA PIRES DE MELO MIRANDA**, lotada na Faculdade de Medicina – FAMED.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 22 / 07 / 11